



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 020/2017

De 30 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre disponibilização de servidor efetivo para prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Sabinópolis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **RODRIGO DOS SANTOS DE BRITO**, nomeado para o cargo de **Oficial Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do art. 32, II e § 2º da Lei Municipal nº 480/2001, colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Sabinópolis/MG, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, sem ônus para esta Municipalidade, conforme Ofício nº. 012/2017 – GP.

Parágrafo Único – O prazo de duração da disposição mencionada no caput deste artigo será de 24 (vinte e quatro) meses a partir desta data, podendo o mesmo ser prorrogado por um período igual mediante acordo firmado entre ambas as partes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 30 de janeiro de 2017.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal